



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 56/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 43 DE 5 DE MARÇO DE 2024.

DATA: 08/03/2024.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria funcional programática em projeto atividade no orçamento vigente LOA, abre crédito R\$1.000.000,00.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de março de 2024.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 2111
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 08.377-24 pag. 257
Data 08/03/24

Assinado em _____ em _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 57/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 43, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DATA: 08/03/2024

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria Funcional Programática em Projeto/Atividade no orçamento vigente – LOA/2024, abre crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei n° 43, tendo como objetivo criar Funcional Programática em Projeto/Atividade no orçamento vigente – LOA/2024, abre crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade criar Funcional Programática em Projeto/Atividade no orçamento vigente – LOA/2024, abre crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

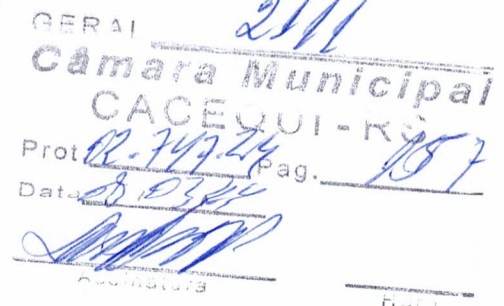
Sala das Comissões, em 8 de março de 2024.

Ver. *Dionatan Pinheiro*
DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. *Doeli Valente da Silva*
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEU FANTINEL



Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”